

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1004.01/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). José Santiago Monteiro Filho, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 1004.01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 20260408000100.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Avenida Vila Verde, 01, Canteiro Central, Bairro Olinda		12,00	Mês	800,00	800,00	9.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>9.600,00</b>

Homologado para **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA** inscrita no CNPJ/MF: **07.047.251/0001-70**, pelo melhor valor de R\$ **9.600,00** (nove mil, seiscentos reais), em **28/04/2026**.

JOSE SANTIAGO MONTEIRO  
FILHO:21867119315  
9315

Assinado de forma digital por JOSE SANTIAGO MONTEIRO  
FILHO:21867119315  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=47280695000176, ou=V5, ou=certificacao, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO:21867119315

**José Santiago Monteiro Filho**  
SUPERINTENDENTE  
MATRICULA Nº 357